

PORTARIA Nº. 386 DE 04 DE AGOSTO DE 2.022.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 023/2022/GABPGM, de 04 de agosto de 2.022, expedido pela Procuradoria Geral do Município, solicitando a fruição de férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **CELMA MENDONÇA MILHOMEM JARDIM**, matrícula nº 498919, ocupante do cargo de Procuradora Geral, lotada na Procuradoria Geral do Município, **pelo período de 08 a 12 de agosto de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022, interrompidas por meio da Portaria Nº 358/2022, de 22 de julho de 2.022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir do dia 08 de agosto de 2.022.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de agosto de 2.022.


JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 37/2022